



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

À
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Núcleo Programa Lote Seguro

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO TÉCNICA E PREÇO n° 018/2025

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Ações Jurídicas, Administrativas, Sociais, Urbanísticas e Ambientais ao Núcleo Urbano Informal – Jardim do Carmo II, no Município de Itapeçerica da Serra, tendo como fonte o Termo de Compromisso n° 965817 – Operação n° 1096230-82 – Ministério das Cidades X Caixa Econômica Federal e Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

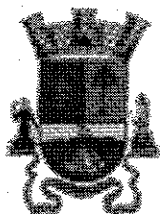
Segue pedido de esclarecimento ao Edital, apresentado pela empresa Herjatech Tecnologia e Engenharia Ltda., interessada na participação, para análise e manifestação com a urgência que o caso requer.

Esclarecemos que a data da sessão, está prevista para o dia 05/11/2025.

Em, 13 de outubro de 2025.


EDNEIA P. OLIVEIRA

Secretária Interina
Secretária Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

À

Herjacktech Tecnologia e Engenharia Ltda.

A/C. Sr. Vitor Spina – Coordenador Executivo/Planejamento

REF.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 570/2025

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Ações Jurídicas, Administrativas, Sociais, Urbanísticas e Ambientais ao Núcleo Urbano Informal – Jardim do Carmo II, no Município de Itapeçerica da Serra.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento formulado pela empresa Herjacktech Tecnologia e Engenharia Ltda., e enviado por e-mail, e temos a informar que, o pedido foi submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Núcleo do Programa Lote Seguro, cuja resposta anexamos.

Itapeçerica da Serra, 14 de outubro de 2.025.


EDNÉIA P. OLIVEIRA

Secretaria de Municipal de Finanças

Secretária Interina



Proc. N°

À
Secretaria de Finanças – Depto de Suprimentos
Sra. Edinéia Previati.

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 018/2025 – Processo Administrativo nº 520/2025 – Finalidade: Contratação por Técnica e Preço - Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Ações Jurídicas, Administrativas, Sociais, Urbanísticas e Ambientais ao Núcleo Urbano Informal – Jardim do Carmo II no Município de Itapeçerica da Serra, tendo como Fonte o Termo de Compromisso nº 965817 – Operação nº 1096230-82 – Ministério das Cidades X Caixa Econômica Federal e Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra.

Ref.: QUESTIONAMENTO 02 – Empresa – Herjacktech Tecnologia e Engenharia - Vitor Martins Spina <vitor.spina@herjacktech.com.br>

1- Questões em relação Termo de Referência – Anexo IV – Critérios de Julgamento – -Da Proposta Técnica - Formatação.

Resp.: a fonte e tamanho deverá ser “calibri” para o texto, sendo permitido para desenhos, mapas, fluxogramas, diagramas, gráficos e fotos a utilização de fonte de menor tamanho, limitado à “10”.

2- Comprovação de tempo de experiência dos profissionais da Equipe Básica.

Resp.: sim, o entendimento está correto.

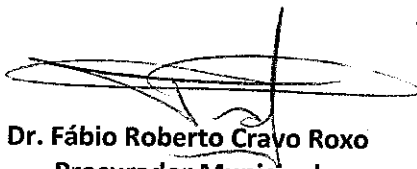
3 – Sobre o profissional Educador Ambiental Pleno – “Geólogo”


Resp.: Não, as atividades da Equipe do Trabalho Técnico Social estão descritas no “Termo de Referência Item 8 - marcador 08 - da equipe responsável pelo Trabalho Técnico Social”.

4- Sobre a pontuação dos profissionais Assistente Social Plena de Campo e Educador Ambiental.

Resp.: após o recebimento do pedido de esclarecimentos apresentado, verificou-se que realmente houve um equívoco na somatória da pontuação dos critérios de pontuação da equipe técnica, requerendo a elaboração de “errata” para correção, conforme texto anexo, desta forma, a pontuação máxima será para ambos “5” pontos. Quanto a exigência de experiência, está detalhado no “Termo de Referência – Anexo IV – Item 1.4 - Da Qualificação da Equipe Técnica Básica (NT3).

Itapeçerica da Serra, 14/10/2025.


Dr. Fábio Roberto Cravo Roxo
Procurador Municipal
Matrícula nº 12.169


Débora Pastro
Assessora Especial Matrícula nº 72.631
Núcleo do Programa Lote Seguro
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos